



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0004-63

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2018**

#### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMS, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sistemas (Softwares) informatizado na área de recursos humanos (FOLHA DE PAGAMENTO).

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso II, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, primeiramente, pelo real interesse público, visto que, a Empresa dispõe em sua estrutura organizacional um quadro de profissionais habilitados no setor indicado, satisfazendo assim os interesses da administração pública e tornando inviável a competição para a respectiva prestação de serviços.

Por esse motivo, o meio adequado de realizar a contratação é através de inexigibilidade de licitação.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre a EMPRESA SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ: 19.166.632/0001-58, em consequência de notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outras empresas, além da sua disponibilidade e conhecimento no âmbito da Administração Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0004-63

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para a prestação do produto foi de R\$ 400,00 (Trezentos Reais) ao mês, tendo a comissão de licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com o mercado.

Definições dos preços para empenho segue abaixo:

IT EM	Descrição	UND	QUANT	VALOR MENSAL
01	• Locação de Sistemas (Softwares) informatizado na área de recursos humanos (FOLHA DE PAGAMENTO)	MÊS	12	R\$ 400,00
VALOR GLOBAL				R\$ 4.800,00

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Comissão de Licitação da CMS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da Empresa **SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ: 19.166.632/0001-58.**

Soure-Pa, 05 de janeiro de 2018.

**João Luís Raiol de Souza Junior**  
*Presidente da CPL*